



Edital nº 007/2015/SMDAS

Dispõe sobre as propostas aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, destinadas aos serviços de acolhimento institucional para: crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua.

O Município de Camboriú, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SMDAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 2621/2013 e com base no Edital nº 006/2015/SMDAS, Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a relação de propostas aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, destinadas aos serviços de acolhimento institucional para: crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua.

Entidades:	Valor do Projeto em 2015:	Valor Solicitado para 2016:	Valor Anual Aprovado 2016:	Nº de Vagas:
Associação Lar Maternal Bom Pastor	R\$ 305.460,00	R\$ 450.000,00	R\$ 405.000,00	15
Fundação Lar da Terceira Idade Padre Antonio Dias	R\$ 105.000,00	R\$ 103.860,00	R\$ 103.860,00	5
Comunidade Terapêutica Viver Livre	R\$ 21.300,00	R\$ 78.800,00	R\$ 40.000,00	100
Lar Menino Deus	R\$ 24.480,00	R\$ 24.480,00	R\$ 24.480,00	1
Lar de Marina	R\$ 364.985,00	R\$ 416.004,48	R\$ 00,00	0
Desafio Jovem Monte Horebe	-----	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	10
TOTAL:	R\$ 821.225,00	R\$ 1.373,144,48	R\$ 873.340,00	131

Art. 2º. As instituições que tiveram a proposta indeferida terão do dia 03 a 04 de novembro para apresentarem recurso à comissão do CMAS, a qual encaminhará para deliberação na reunião do Conselho.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Art. 3º. A deliberação final será divulgada no dia 05 de novembro no site da Prefeitura e no paço da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 4º. Continuam em vigor os demais termos e condições do Edital nº 06/SMDAS/2015.

Camboriú, 30 de outubro de 2015.

John Lenon Teodoro

**Secretário Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social de Camboriú**